

F. P. Assis Siqueira

Decreto n.º 148

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de Contador da Prefeitura o sr. Julio Alves Guimarães.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de março de 1947

José Maurício Siqueira
Prefeito Municipal

Secretário